



Decreto Nº: 209/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00/15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	25.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	25.000,00	25.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	0,00	17.904,00
3.3.90.40.00/16610000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.904,00	17.904,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.170,97	0,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	19.074,97
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.074,97	19.074,97
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	0,00	17.904,00
3.3.90.40.00/16610000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	17.904,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.904,00	17.904,00
TOTAL DA UNIDADE:	54.882,97	54.882,97
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	3.250,50	0,00
3.3.90.91.00/16000000 - Sentencas Judiciais	0,00	3.250,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.250,50	3.250,50



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	583,50	0,00
3.3.90.32.00/16000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	583,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	583,50	583,50
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	704,94	0,00
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	704,94
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	704,94	704,94
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	802,47	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	802,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	802,47	802,47
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	354,14	0,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	354,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	354,14	354,14
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.14.00/16000000 - Diarias-Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00	5.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	700,00	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700,00	700,00
TOTAL DA UNIDADE:	11.395,55	11.395,55
TOTAL GERAL:	91.278,52	91.278,52



Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	19.074,97	19.074,97	15001001 - Identificacao das despesas com	25.000,00	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	704,94	704,94	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.690,61	10.690,61
16610000 - Transferencia de Recursos dos	35.808,00	35.808,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Julho de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal